



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.356/2022

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GRAZIELA MENDONÇA CARVALHO MEDINA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GRAZIELA MENDONÇA CARVALHO MEDINA**, matrícula 911701, portadora do RG nº 6.047.369-2-SSP/PR e inscrita no CPF nº 885.428.409-25, nomeada em 23 de março de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5899/2022, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4584 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 julho | 20 dez
DE N.º 12.475
UMUARAMA 12 | 07 20 dez
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS